



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04005, de 23 de outubro de 2018

DECRETO Nº 04005/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0002.3.001 - AQUIS. EQUIP. P/MANUTENCAO CORPO LEGISLATIVO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1		100	15.000,00
01.02.01.031.0002.4.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	16		100	6.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	19		100	500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20		100	35.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				56.500,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0002.4.001 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	4		100	10.000,00
01.01.01.031.0002.4.002 - HOMENAGENS RECEPCOES E FESTIVIDADES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9		100	3.000,00
01.02.01.031.0002.3.002 - REFORMA DA SEDE CAMARA MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	10		100	16.000,00
01.02.01.031.0002.4.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13		100	27.000,00
01.02.01.031.0002.4.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	15		100	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				56.500,00
TOTAL DE RECURSOS				56.500,00



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04005, de 23 de outubro de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 23 de outubro de 2018.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, e/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 23/10/2018

Nome: Andressa Carvalho Machado
Andressa Carvalho Machado
RG: Oficial Administrativo
MASP: 2605